

PREFEITURA DE MOZARLANDIA Nasce uma nova maneira de governar ADM. 2021-2024



DECRETO Nº 252/2021,

DE 22 DE MARÇO DE 2021.

CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente expediente foi publicado no quadro oficial de avisos desta Prefeitura Municipal, na forma da Lei.

Em 2/03/2021.

Dieysse Alves Bispo
Secretário de Administração

"Dispõe sobre substituição dos membros integrantes do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como da inteligência dos artigos 58 e 59, da Lei Orgânica do Município de Mozarlândia – GO, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 44 da Secretaria Municipal de saúde, informando a substituição dos membros do conselho municipal de saúde

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado os seguintes servidores, representantes da Administração, para compor o Conselho Municipal de Saúde:

- PEDRO MACHADO DE AZEVEDO SOUZA, inscrito no CPF sob nº 036.638.421-00, Secretário de Planejamento e Meio Ambiente, como titular, em substituição da Sra. Amarilda, vez que não faz mais parte da administração, mantendo-se o mesmo suplente MARCUS VINIVIUS AGUIAR MESQUITA, servidor efetivo do município;
- JANE LÍDEIA SANTOS MACEDO DE ARAÚJO, inscrita no CPF nº 962.270.871-49, como titular em substituição da senhora CLEIZA SILVA MENEZES GONÇALVES, não sendo mais gestora do fundo, o suplente será o Sr. FRANCISCO TARCISO DE ALENCAR MOTA.





PREFEITURA DE MOZARLANDIA Nasce uma nova maneira de governar ADM. 2021-2024



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Møzarlândia-GO, 22 de março de

2021.

VALTER AI EIXO
PREFEITO MUNICIPAL